

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 076 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 04 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.439,29 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES", para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para o repasse de subvenção social às entidades Asilo São Vicente de Paulo e à Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba. Cumpre informar que o crédito em questão trata-se de recursos remanescentes do exercício de 2.017, destinados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, oriundo do Convênio nº 8/2017, através de repasse da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

- R\$ 22.689,21 repasse de subvenção social ao Asilo São Vicente de Paula.
- R\$ 18.750,08 repasse de subvenção social à Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimento emitido pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde consta a solicitação de criação de crédito.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br